



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 196/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 411/2017**

Proposto pelo Vereador Reis, o Projeto de Lei 411/2017 pretende obrigar a instalação de caixa eletrônico com sinalização tátil e áudio para atendimento de pessoas com deficiência visual nas agências e postos de atendimento bancário localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Há texto substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com o objetivo de fazer constar a penalidade para os casos de descumprimento da lei.

O texto pretende instituir a obrigatoriedade da instalação de no mínimo um caixa eletrônico em braile e áudio para atender pessoas com deficiência visual em toda a rede bancária. As instruções e orientações ao usuário deverão ocorrer através do dispositivo de áudio ou por funcionário da rede bancária. Será permitido o uso de fones de ouvidos para a transmissão do referido áudio. Para a instalação desses caixas eletrônicos, serão respeitadas as regras previstas nas normas técnicas pertinentes.

O prazo para as agências bancárias adaptarem-se aos dispositivos da lei será de 360 dias após a publicação. O substitutivo acima mencionado sugere uma multa de R\$ 10.000,00, valor que será atualizado anualmente na forma que especifica.

De acordo com definição apresentada pela Fundação Dorina Nowill :

A deficiência visual é definida como a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da visão. O nível de acuidade visual pode variar, o que determina dois grupos de deficiência:

Cegueira - há perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar, o que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita.

Baixa visão ou visão subnormal - caracteriza-se pelo comprometimento do funcionamento visual dos olhos, mesmo após tratamento ou correção. As pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos óticos especiais.

(<https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/o-que-e-deficiencia/> , consultada em 14/12/2017)

Em relação à população com deficiências na cidade de São Paulo, apresentam-se os dados a seguir.

População da cidade de São Paulo 12.106,929

(dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estimados a cada ano para os municípios e Unidades da Federação brasileiros, com data de referência em 1º de julho (<http://www.ibge.gov.br>, consultados em 08/12/2017) Pessoas com Deficiências Alguma deficiência 2.759.004

\* Com eficiência visual:2.274,466, sendo:

o Não enxergam de modo algum: 53.068

o Têm grande dificuldade: 292.410

o Alguma dificuldade: 1.928.988

(dados estimados com base no Censo de 2010 apresentados na página eletrônica da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, consultados em 12/12/2017:

[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa\\_com\\_deficiencia/cadastro\\_inclusao/dados\\_censoibge/index.php](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/cadastro_inclusao/dados_censoibge/index.php) ) O setor bancário anuncia-se como um grande investidor em tecnologia. A Federação Brasileira de Bancos apresentou na Pesquisa Febraban de Tecnologia 2017, diversos dados referentes aos serviços prestados pelas instituições financeiras "(...) tanto no meio físico (agências bancárias, ATMs - caixas de atendimento automático - e correspondentes) quanto no digital (Internet e mobile banking), os bancos testemunharam um salto em sua utilização. Foram 65 bilhões de transações bancárias em 2016 - um aumento de 9,3 bilhões no ano, o maior da série histórica (...)"

([https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/financial-services/febraban\\_2017.pdf](https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/financial-services/febraban_2017.pdf) , consultado em 12/12/2017).

A cidade de São Paulo possui agências bancárias e postos de atendimento automático espalhados em diversos pontos. Temos dados do Banco Central, conforme a tabela abaixo.

Número de agências bancárias no Município de São Paulo 2.357

(Estatística Bancária Mensal por Município - ESTBAN, do Banco Central do Brasil, de setembro de 2017).

(endereço eletrônico consultado em 08/12/2017:

<http://www4.bcb.gov.br/fis/cosif/estban.asp> , 08/12/2017). Em matéria divulgada em 25 de setembro de 2017 pelo jornal Valor Econômico, os principais bancos do Brasil têm diminuído o número de ATMs devido à alta migração para o uso de meios digitais, como o celular e o internet banking. Todavia, os caixas de atendimento automático voltados a clientes de várias instituições financeiras tiveram um crescimento de 10% no primeiro semestre do ano, com aumento de 1.874 pontos (<http://www.valor.com.br/financas/5131522/custo-e-digitalizacao-levam-banco-reduzir-caixas-eletronicos>), consultada em 14/12/2017) .

Na mesma reportagem, informa-se que especialistas estimam a despesa para manutenção de caixas fora das agências são de aproximadamente R\$ 20.000,00 por mês, e a instalação tem o valor por volta de R\$30.000,00.

Há instituições financeiras que já oferecem às pessoas com deficiência visual possibilidades de acesso aos serviços através da internet, com softwares específicos. Porém, os caixas eletrônicos são uma opção ainda utilizada em grande escala.

Por todo o exposto e tendo em vista a relevância da proposição para a população, especialmente para as pessoas com deficiência visual, somos de parecer favorável ao projeto de lei, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 04/04/2018

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT)

Conte Lopes (PP) - Relator

Reginaldo Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).